



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1.883/2000**

**DEFINE VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO  
MUNICÍPIO.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica definido como veículo oficial de divulgação da Administração Pública, o quadro de avisos afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 11 de Setembro de 2000.

  
José da Conceição Ferreira  
Prefeito Municipal